

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

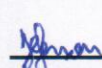
() INDICAÇÃO

RESERVADO À DIRETOR GERAL

(x) REQ. MESA DIRETORA

N.º 01 DATA 25 / 08 / 26

() MOÇÃO

 
Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto**, requerer que seja adotada a providência necessária para que a **execução do Hino do Município de Santo Antônio do Planalto seja incluída no Regimento Interno da Câmara Municipal**, nos mesmos moldes em que já se encontram previstas as execuções do **Hino Nacional Brasileiro** e do **Hino Rio-Grandense**.
Requer, ainda, que, após a devida alteração do Regimento Interno, o **Hino do Município seja executado no início da terceira sessão ordinária de cada mês**, mantendo-se a execução do Hino Nacional na primeira sessão e do Hino Rio-Grandense na segunda sessão.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo valorizar e promover o conhecimento do **Hino do Município de Santo Antônio do Planalto**, recentemente criado e que representa mais um importante símbolo da identidade, da história e da cultura de nossa comunidade.

Atualmente, conforme estabelecido no Regimento Interno, na primeira sessão ordinária do mês é executado o **Hino Nacional Brasileiro** e, na segunda sessão, o **Hino Rio-Grandense**. Nesse sentido, entende-se ser igualmente oportuno que o **Hino Municipal seja executado na terceira sessão ordinária de cada mês**, estabelecendo uma sequência que contemple os símbolos representativos das três esferas: **Nacional, Estadual e Municipal**.

Por se tratar de um Hino recentemente criado, sua execução nas sessões do Poder Legislativo contribuirá para que seja **divulgado, conhecido e valorizado pela população**, especialmente pelas crianças e jovens, fortalecendo o sentimento de pertencimento e de valorização da história do nosso Município.

A inclusão expressa no **Regimento Interno** proporcionará, ainda, maior formalidade e continuidade à execução do Hino Municipal, da mesma forma como ocorre com os demais hinos, tornando-o parte dos atos oficiais da Câmara Municipal.

Além de representar uma forma de respeito e valorização aos símbolos municipais, a medida contribuirá para **preservar e divulgar a identidade cultural de Santo Antônio do Planalto**, fazendo com que o novo Hino seja gradativamente incorporado ao conhecimento e à memória da comunidade.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 24 de agosto de 2026.

Vereadora: *Iris Lamm Selig*
IRIS LAMM SELIG/PP

OBSERVAÇÕES	
-------------	--